

que onde se lê «Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino, embaixador do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 23 de Setembro de 2006, colocando-o na disponibilidade, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2006, por atingir o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino, embaixador do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 23 de Setembro de 2006, colocando-o na disponibilidade, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006, por atingir o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)».

23 de Novembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 25 554/2006

Por despachos de 17 de Fevereiro e de 7 de Novembro de 2006 respectivamente do vogal do conselho directivo do Instituto da Cooperação Portuguesa e do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi Maria Manuela Gomes Afonso, professora efectiva do quadro de pessoal docente da Escola Secundária de Sacavém, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, escalão 3, índice 830, a exercer funções neste Instituto, nomeada em cargo dirigente, na qualidade de chefe de divisão de Avaliação, reclassificada na categoria de assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

A presente reclassificação será precedida, no entanto, de um período probatório de um ano, com nomeação em comissão extraordinária de serviço durante o qual será remunerada pelo índice 830, tendo a funcionária optado, durante esse período, pelo vencimento da categoria de origem, nos termos conjugados no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A presente nomeação, por via de reclassificação, é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1868/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o tenente-coronel de cavalaria (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos para o cargo de chefe da Repartição de Pessoal no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do tenente-coronel de artilharia (02815883) Luís António Morgado Batista, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1869/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Esta-

do-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o coronel de transmissões (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo do cargo «ADP Systems Engineer» na NC3 Agency, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 476/2003 (2.ª série), de 26 de Março, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1870/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o coronel de artilharia (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras do cargo de chefe da Secção de Artilharia no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 576/2003 (2.ª série), de 23 de Abril, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1871/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o coronel de engenharia (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade do cargo «OSC PMX 0030 — Staff Officer (MIL COOP)» no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 364/2003 (2.ª série), de 11 de Março, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 31 de Julho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1872/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o tenente-coronel de infantaria (01774582) José Manuel Duarte da Costa do cargo de chefe da Secção de Informações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 575/2003 (2.ª série), de 23 de Abril, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1873/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, exonerar o tenente-coronel de infantaria (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça do cargo de adjunto do Representante Militar Nacional